



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

R E S O L U Ç Ã O N° 03/2017

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

Resolve

Art.1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.02 – Obras em Andamentos.....	225.700,23
01.031.0001.1.006 – 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.....	10.000,00
01.031.0001.1.001 – 3.3.90.39.72 – Serviços Bancarios.....	2.000,00

TOTAL: 237.700,23

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, as seguintes dotações:

01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.74 – Serviços de Copias e Reprod. de Documentos.....	2.000,00
01.031.0001.2.001 – 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica.....	157.744,52
01.031.0001.2.002– 3.3.90.36.99 – Outros Serviços.....	10.000,00
01.031.0001.1.006– 4.4.90.51.01 – Estudos e Porjetos.....	67.955,71

TOTAL: 237.700,23

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 12 de Janeiro de 2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente

André Monteiro Lopes
1º Secretario

Amarildo Araújo
2º Secretario